



DECRETO Nº 36, DE 29 DE MAIO DE 2026.

“Decreta feriado municipal no dia 1º de junho de 2026, no âmbito do município de Buriti do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IX; e,

CONSIDERANDO as festividades do 37º aniversário da Cidade de Buriti do Tocantins nos dias **29 a 31 de maio de 2026** em comemoração à emancipação política do município, em **1º de junho**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECRETADO** feriado municipal o dia **1º de junho de 2026** (segunda-feira) no âmbito de todo o território do município de Buriti do Tocantins/TO, em razão das festividades em comemoração ao **37º aniversário** de emancipação política do município de Buriti do Tocantins/TO, em **1º de junho**.

Parágrafo único - Não se enquadram neste expediente os serviços essenciais de urgência e emergência do Atendimento Hospitalar (Pronto Atendimento São José) e do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, que devido a suas peculiaridades deverão funcionar em regime de plantão e/ou escala de trabalho, de acordo com a programação de suas respectivas Secretarias.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2026.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal



a8649c-29052026181245